



zantia[®]

Inspired by *Comfort!*

MANUAL DE INSTRUÇÕES

INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO



TERMOACUMULADOR - TERMOSSIFÃO

CLASSIC INOX

ÁGUA QUENTE SANITÁRIA

Agradecemos a aquisição do nosso produto. Este produto é um equipamento de aquecimento de água, leia cuidadosamente este manual antes de iniciar a utilização do seu novo equipamento e guarde-o para referências futuras.



Tenha em atenção: informações importantes.



Indica uma situação que pode resultar em danos no equipamento ou materiais.



Indica uma situação que pode resultar em morte ou ferimentos graves.



Indica uma situação que pode resultar em ferimentos menores ou moderados.



Indica uma situação que pode resultar em eletrocussão.

Este equipamento destina-se a utilização doméstica e está em conformidade com as seguintes diretivas europeias:
Directiva 2014/35/UE, relativa à Diretiva da Baixa Tensão (DBT);
Directiva 2014/30/UE, relativa a Compatibilidade Electromagnética (CEM)
Directiva 2014/68/UE, relativa a Equipamentos Sob Pressão 97/23/CE, transposta pelo DL 11-D/2017 de 31 agosto
Directiva 2017/1369/UE, relativa a Etiquetagem Energética
Certificação Europeia:
Segurança: EN 60335-1 + EN 60335-2-21 + EN 60335-2-40
Compatibilidade Eletromagnética: EN 60335-2-21



Todos os equipamentos são testados para comprovar a estanquidade em relação ao ar.

AVISOS

- i** Antes de instalar o equipamento, leia este manual atentamente.
- i** Em caso de venda ou transferência do equipamento para outro utilizador o manual deve acompanhar o equipamento.
- i** No interesse do aperfeiçoamento técnico, reservamo-nos o direito de efetuar modificações no fabrico ou dos dados técnicos em qualquer momento, excluindo-se qualquer reivindicação de direito baseada em indicações, figuras, desenhos ou descrições.
- !** A instalação incorreta poderá causar danos no equipamento e colocar em causa a integridade física dos operadores.
- i** Caso necessite de informação técnica adicional, por favor, contacte o distribuidor local.
- i** Para manter a garantia, é fundamental respeitar as instruções contidas neste manual, o não cumprimento destas recomendações irá invalidar a garantia.
- !** Antes de instalar verifique se a fonte de alimentação corresponde à recomendada pelo fabricante.
- !** **A instalação e a manutenção do equipamento só podem ser efetuadas por pessoa ou empresa qualificada, que para o efeito deverá passar um termo de responsabilidade.**
- !** **A responsabilidade pela instalação estende-se aos troços dos circuitos hidráulicos de água fria e quente que respeitem à segurança do aparelho, mesmo que não tenham sido estabelecidos pelo técnico responsável.**
- !** Não tente instalar o dispositivo sozinho. Erros de instalação anulam a garantia de fábrica e colocam em risco o equipamento, os utilizadores e terceiros.
- i** Em caso de incêndio podem ser usados todos os meios de extinção conhecidos.
- i** A etiqueta que identifica o modelo do equipamento não deverá ser retirada, caso contrário, a garantia poderá ser recusada.

- !** Este equipamento não deve ser utilizado por crianças de idade inferior a 8 anos e por pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, sem supervisão ou formação relativa à utilização segura do equipamento.
- i** Se o equipamento for utilizado para outras finalidades diferentes daquela para o qual foi concebido, se existirem erros de instalação ou se o equipamento for utilizado incorretamente, o fabricante não poderá ser responsabilizado, seja em que circunstância for.

RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE

- i** Alguns modelos estão equipados com entrada para circulação e retorno de água quente sanitária.
- i** É necessária uma pré-instalação do circuito de tubagens no edifício da instalação.
- i** A recirculação de água permite ter sempre água quente disponível no momento de abertura de qualquer torneira de água quente do edifício, minimizando assim o consumo de água e o tempo de espera, mas aumentam o consumo energético.

TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

A temperatura ambiente durante o transporte e armazenagem deverá ser superior a (-20)°C e inferior a (+60)°C.

As operações de remoção da embalagem devem ser efetuadas com cuidado para não danificar o equipamento, sobretudo se utilizar objetos cortantes. Nunca use X-ato para abrir o invólucro.



ELIMINAÇÃO/ RECICLAGEM

Para a eliminação deste equipamento deverá contactar o fabricante, o instalador ou a autoridade local, para obter mais informações relativamente à recolha e encaminhamento do equipamento para um operador especializado e devidamente autorizado, que possa proceder à reciclagem, reutilização ou recuperação.

Os produtos elétricos e eletrónicos não podem ser misturados com o lixo doméstico indiferenciado.

INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- i** A instalação e manutenção do equipamento deve ser efetuada por pessoal técnico qualificado, que será responsável pelo cumprimento das normas e prescrições existentes.
- i** O instalador deverá assinar um termo de responsabilidade de acordo com as leis em vigor.

LOCAL DA INSTALAÇÃO

- !** A superfície base deve suportar o peso do depósito quando este estiver totalmente cheio de água.
- !** O local deverá ter sistemas de contenção para a eventualidade de ocorrerem grandes fugas de água.
- !** O equipamento, em circunstância alguma, poderá ser apoiado pelas ligações de água
- !** Quando o equipamento estiver fixado na parede, esta deverá ser capaz de suportar o depósito em carga máxima de água.
- !** Quando o equipamento estiver apoiado no chão, este deverá ser capaz de suportar o depósito em carga máxima de água.
- i** Proporcione espaço suficiente para permitir intervenções técnicas. Além do diâmetro exterior do depósito deverá considerar a distância do kit elétrico.
- i** O equipamento deverá ser instalado o mais próximo possível dos vários pontos de utilização de forma a permitir máxima eficiência energética.

ARRANQUE INICIAL DO SISTEMA

- i** É dever do instalador informar o utilizador sobre as aplicações do produto, bem como a sua utilização e manuseamento, disponibilizar-lhe toda a documentação fornecida com o equipamento.

ENCHIMENTO DO DEPÓSITO

- !** Desligue a ficha elétrica da tomada, a resistência nunca poderá estar ligada sem estar totalmente imersa em água.
- i** Abra uma ou mais torneiras de água quente do circuito de distribuição e em seguida abra o passador de água fria sanitária do circuito de alimentação do depósito.
- i** Espere até que o caudal de água quente das torneiras estabilize, ou seja, o caudal de entrada de água fria deverá ser o mesmo que o caudal de saída de água quente.

LIGAÇÃO DAS TUBAGENS DE ÁGUA

- !** A pressão máxima da água à entrada do equipamento deverá ser inferior a 6 bar, logo, recomendamos o uso de uma válvula de segurança de 6 bar que cumpra os requisitos da norma europeia EN 1487.
- i** A válvula de segurança poderá ser ligada ao tubo de descarga (esgoto).
- !** O grupo de segurança composto pela válvula de corte, válvula de segurança, vaso de expansão, válvula antirretorno e a válvula reguladora de pressão deverão impedir pressões superiores a 6 bar, por isso, exija sempre ao seu instalador a correta instalação de todos estes elementos de segurança que deverão ser instalados na entrada de água fria sanitária do depósito de acordo com o esquema hidráulico fornecido.
- i** Os diâmetros nominais das tubagens para a instalação sanitária no local devem ser determinados tendo em conta a pressão de água disponível e quedas de pressão que sejam expectáveis de acontecer no circuito de tubagens.
- i** Os diâmetros nominais do tubo das instalações sanitárias instaladas devem ser selecionados com base na pressão da água disponível e da queda de pressão. A instalação deve ser efetuada de acordo com a norma DIN 1988 (em caso de pressão de água excessiva uma válvula de alívio de pressão deve ser instalada).
- i** Deverá verificar se as tubagens de água estão livres de sujidade, desobstruídas e não estão contaminadas.
- i** Verificar eventuais fugas logo que todas as conexões estiverem instaladas.
- i** Assegure-se que todas as válvulas e elementos do grupo de segurança estão montados de acordo com o esquema recomendado. A ausência ou sub dimensionamento destes elementos poderá anular a garantia do fabricante.
- i** Os tubos de água podem ser do tipo rígido ou flexível.
- i** Por segurança, poderá ligar a válvula de segurança diretamente às águas residuais (esgoto).
- !** **Recomenda-se a instalação de um vaso de expansão com um volume igual ou superior a 10% do volume do depósito.**
- i** **Exemplo: um termoacumulador de 200 Litros deverá ter um vaso de expansão igual ou superior a 20 Litros.**



ATENÇÃO

ANTES DE INICIAR QUALQUER INTERVENÇÃO NO EQUIPAMENTO, REMOVA A FICHA DA TOMADA ELÉTRICA.

O kit elétrico dispõe de um dispositivo de segurança. Quando este dispositivo é automaticamente atuado a resistência não liga para proteger o equipamento e a instalação. Sempre que o dispositivo de segurança atuar, deverá contactar um técnico qualificado para identificar a causa da anomalia.

O kit elétrico dispõe de dois sinais luminosos, um verde na zona inferior e um vermelho na zona superior. A lâmpada verde indica que o equipamento está ligado à corrente elétrica, a lâmpada vermelha indica que a resistência está atuada, ou seja, em fase de aquecimento.

A resistência é controlada através de um termostato, ou seja, rodando o botão poderá seleccionar a temperatura de água desejada. Para maior eficiência energética evite seleccionar temperaturas superiores às reais necessidades de consumo. Aquecer demasiadamente a água e em seguida juntar água fria provocará consumos energéticos elevados desnecessários.

RESET DO TERMOSTATO

1. Depois de remover a ficha elétrica da tomada, puxe o botão redondo de seleção da temperatura com os dedos, caso seja necessário, poderá usar uma chave de fenda com cuidado.



2. Observe o orifício na zona inferior.



3. Com recurso a uma chave de fenda pressione o botão RESET do termostato que se encontra no interior do orifício.

4. Volte a colocar o botão tendo em atenção a sua forma de encaixe. Ligue a ficha elétrica na tomada e rode o botão até acender a luz vermelha.

LIGAÇÃO ELÉTRICA

Nunca ligue a resistência de imersão sem água no depósito. A resistência só poderá ser ligada quando estiver completamente imersa em água.

-  O equipamento requer ligação à terra antes de ser utilizado, caso contrário, poderão ocorrer acidentes graves.
-  Antes de qualquer intervenção, desligue a alimentação elétrica do equipamento. Não abra, nem desmonte o dispositivo quando ele estiver ligado à alimentação elétrica.
-  Não molhe o dispositivo com água ou qualquer outro líquido. Antes de efetuar qualquer limpeza, desligue a alimentação elétrica do equipamento.
-  Não opere a unidade com as mãos molhadas, nem coloque objetos molhados em cima da unidade.
-  Se o cabo de alimentação estiver danificado, este deve ser substituído pelo fabricante, pelo distribuidor local ou por pessoas com qualificações semelhantes de modo a evitar qualquer perigo.
-  Recomenda-se que a instalação possua um disjuntor com cabo de ligação de secção igual ou superior a 2,5mm e um disjuntor diferencial de proteção 30 mA.
-  Deverá assegurar a existência de fusíveis e uma separação de contactos superior a 3 mm em todos os polos.
-  A instalação do equipamento deverá ser efetuada de acordo com as regras nacionais relativas a instalações elétricas.

ESVAZIAMENTO DO DEPÓSITO

-  **Primeiro, desligue a ficha da tomada elétrica.**
-  **Antes de esvaziar o depósito deixe que a temperatura da água baixe para níveis que evitem o risco de queimaduras.**
-  Feche a válvula de corte na entrada de água fria da rede e abra a torneira de saída de água quente do depósito. Em seguida, abra a válvula de descarga do sistema junto da entrada de água fria do depósito.

MANUTENÇÃO

-  Qualquer manutenção ou reparação só deverá ser executada por técnicos qualificados.
-  A alimentação elétrica do equipamento deverá ser sempre desligada antes de qualquer operação de manutenção.
-  Recomenda-se a verificação mensal da válvula de segurança e a sua substituição de 2 em 2 anos.
-  O filtro de água deverá ser limpo regularmente.
-  Verifique todos os elementos do equipamento regularmente, opere a válvula de segurança pelo menos uma vez por mês para comprovar o seu bom funcionamento assim como a pressão do sistema. Caso tal não se verifique, deve efetuar-se a reparação ou substituir as unidades em mau estado.
-  Verifique a pressão de ar do vaso de expansão semestralmente e ajuste caso seja necessário.
-  Verifique regularmente a fonte de alimentação e os cabos elétricos.
-  Se o equipamento não operar por um longo período de tempo, deverá ser selado e feita a sua manutenção, assim como drenar a água de dentro do depósito.
-  A manutenção do equipamento ajuda a prolongar a vida útil do equipamento. Faça o registo das manutenções efetuadas.

ÂNODO DE MAGNÉSIO

-  Recomendamos a verificação do ânodo de magnésio a cada seis meses e efetue a sua substituição em função do seu desgaste. O ânodo de magnésio é um elemento de desgaste que deve ser substituído para proteger o equipamento contra fenómenos de corrosão.
-  A substituição do ânodo é de extrema importância. A não substituição do ânodo poderá reduzir drasticamente a vida útil do seu equipamento e anular a garantia do fabricante.
-  Este equipamento destina-se a ser usado exclusivamente por águas devidamente tratadas. Os parâmetros de referência que definem a qualidade da água estão plasmados no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto. O uso de águas com os parâmetros de qualidade fora do admissível por lei, anulará a garantia do fabricante.

REGISTO DE MANUTENÇÕES

DATA	P-PREVENTIVA C-CORRETIVA	DESCRIÇÃO	ASSINATURA
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____
___/___/___	P <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/>	_____	_____

Faça o registo das manutenções efetuadas.

Poderá ser exigido pelo fabricante para comprovar a correta manutenção do equipamento.

Termossifão

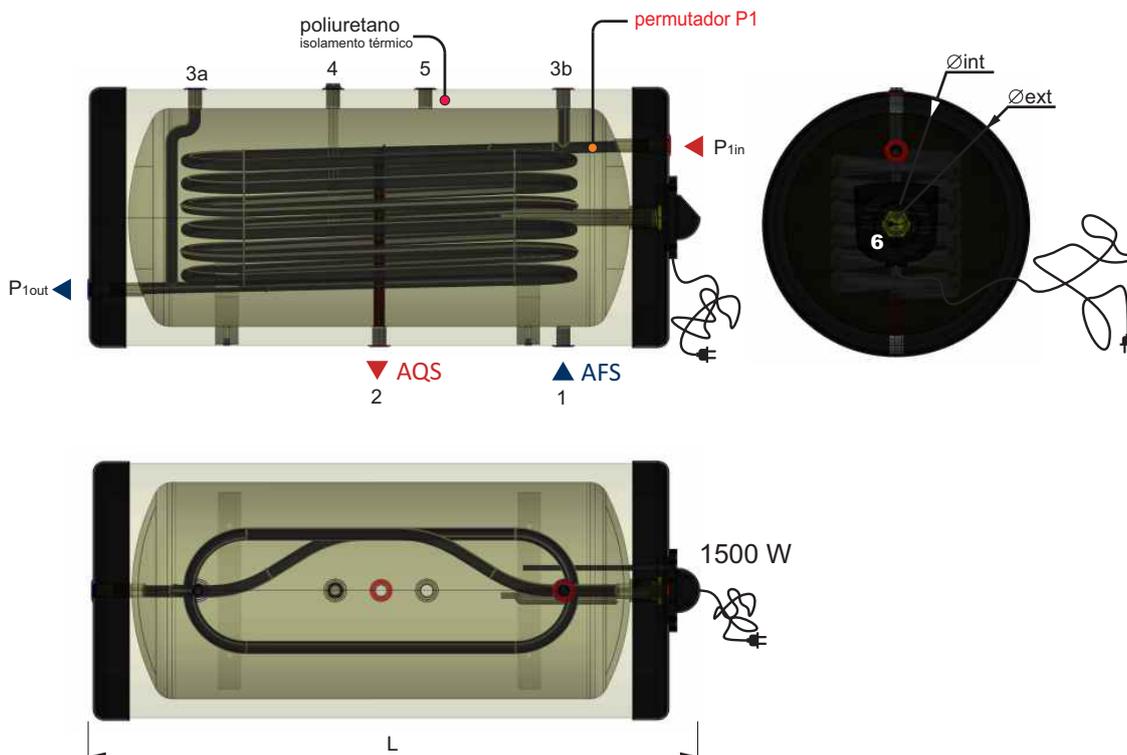
Capac. unid. L	1S Permutadores nº serpentinas	K Potência unid. W	Kit elétrico Tensão nominal	Isolamento Tipo: térmico unid. W	Altura H unid. W	Diâm. Ø unid. mm	1S (1 serpentina)		
							Peso unid. Kg	P ₁ Área unid. m ²	
150	•	1 500	230V~50Hz	50 injectado	1 410	480	40	0.95	2.40
200	•	1 500	230V~50Hz	50 injectado	1 210	560	48	1.42	3.20
300	•	1 500	230V~50Hz	50 injectado	2 000	560	60	1.90	3.20



CONEXÃO

- 1
- 2 saída AQS
- 3a Purga - mais baixa
- 3b Purga - mais alta
- 4 ânodo magnésio
- 5 válvula de segurança
- 6 apoio eléctrico c/resistência (kit eléctrico)
- P_{1in} entrada permutador
- P_{1out} saída permutador

* Modelos Standard, consulte a ficha técnica do seu equipamento.



* Aço Inoxidável 304, 316 e 444.

CERTIFICADO DE GARANTIA

1. PERÍODO E CONDIÇÕES

- 1.1 Segundo o Decreto-Lei n. 84/2021 de 18 outubro, prevê-se a responsabilidade do profissional pela falta de conformidade do bem que se manifeste num prazo de três anos e que se considera existente à data da entrega do bem se manifestada durante os primeiros dois.
- 1.2 A garantia cobre, exclusivamente, defeitos de fabrico do equipamento, sob a condição deste não ter sofrido qualquer mau manuseamento por parte do utilizador ou por parte de pessoal de serviço não autorizado pelo fabricante.
- 1.3 Caso não seja apresentado o documento de compra, o período de garantia inicia-se na data de fabrico do aparelho.
- 1.4 O documento de compra deverá indicar o número de série do equipamento.
- 1.5 Com o respetivo contrato de compra de venda, durante um prazo estabelecido na legislação aplicável ao uso dado ao equipamento, o período de garantia é de 3 anos para uso doméstico e de 6 meses em equipamentos em uso profissional, a contar da data de entrega do bem.
- 1.6 Por forma a garantir que a válvula de segurança dos reservatórios apenas funcionará por sobrepressão, a instalação deve contemplar elementos que garantam pressão constante no interior do equipamento nomeadamente vaso de expansão e válvulas reguladoras de pressão.
- 1.7 Para evitar danos no depósito por sobrepressão, deverá no momento da sua instalação observar-se o seu correto funcionamento, de referir que as válvulas deverão ter um valor igual ou inferior à pressão suportada pelo depósito, assim como deverá ser revisto periodicamente o correto funcionamento da válvula de segurança da instalação. Independentemente do tipo de aparelho, todas as válvulas de segurança deverão ser canalizadas para dreno, para evitar danos na habitação por descargas de água. Não poderá existir válvula de corte entre o acumulador e a referida válvula de segurança.

2. CONDIÇÕES DE RESTITUIÇÃO

- 2.1 Se o aparelho apresentar defeitos não cobertos pela garantia ou se esta tiver caducado, todas as despesas de transporte e reparação do produto serão a cargo do cliente.
- 2.2 No caso de o equipamento não estar dotado de certificado de garantia, esta não poderá ser validada.
- 2.3 Para validar a garantia, poderão ser solicitadas fotos da instalação onde seja visível o grupo de segurança e suas características, vaso de expansão, conexões hidráulicas e elétricas.
- 2.4 Durante o período de garantia as intervenções no produto serão exclusivamente realizadas pelos Serviços Técnicos Oficiais da Marca ou com autorização escrita do fabricante.
- 2.5 Todos os serviços prestados no âmbito da presente garantia, serão realizados de segunda a sexta-feira, dentro do horário e calendário laboral legalmente estabelecidos em cada região do país.
- 2.6 O Produto destinado a uso doméstico terá de ser instalado por um profissional qualificado, de acordo com a regulamentação em vigor nomeadamente Decreto-Lei n. 78, n. 79 e n. 80/2006, de 04 de abril, Decreto-Lei n. 152/2005, de 31 de agosto, Decreto-Lei n. 56/2011, de 21 de abril, bem como outras regulamentações aplicáveis para aspetos como abastecimento de água.

3. A RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE NÃO PODE SER INVOCADA NOS SEGUINTE CASOS

- 3.1 Incumprimento das instruções de instalação/ utilização do equipamento.
- 3.2 Ausência de manutenção ou manutenção insuficiente do equipamento.

4. O INSTALADOR É RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E PELA COLOCAÇÃO EM SERVIÇO INICIAL. O EQUIPAMENTO DEVE SER INSTALADO POR TÉCNICOS HABILITADOS E QUE CUMPRAM COM AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

- 4.1 Ler e respeitar as instruções constantes nos manuais fornecidos com o equipamento.
- 4.2 Instalar o aparelho em conformidade com as leis, normas em vigor e manual do equipamento.
- 4.3 Realizar o arranque inicial e quaisquer verificações necessárias.
- 4.4 Fornecer explicações sobre a instalação e fornecer o manual de instruções ao utilizador.
- 4.5 Avisar o utilizador da obrigação de verificar o equipamento e mantê-lo numa boa condição de funcionamento.
- 4.6 Fornecer o manual de instruções ao utilizador.

5. A GARANTIA NÃO COMPREENDE

- 5.1 Todo o produto cujo número de série tenha sido total ou parcialmente modificado, alterado, rasurado ou retirado.
- 5.2 Perfuração da cuba provocada por corrosão, devido a águas sem tratamento ou fora dos parâmetros de referência que definem a qualidade da água plasmados no Decreto-Lei n.º 306/2007 alterado pelo Decreto-Lei 152/2017. Estes equipamentos destinam-se a ser usados exclusivamente para o aquecimento de água potável de acordo com o Decreto-Lei n. 306/2007 alterado pelo Decreto-Lei 152/2017.
- 5.3 Avaria ou mau funcionamento resultante de instalação não conforme com as respetivas instruções de montagem ou incumprimento das normas e regulamentos em vigor, aplicáveis à instalação do aparelho, redes hidráulica e elétrica que o alimentem.
- 5.4 Reparação ou tentativa de reparação por qualquer pessoa não autorizada pelo fabricante.
- 5.5 Acidente, uso inadequado, negligência, incêndio, inundação, desastres naturais ou outras causas de força maior.
- 5.6 Causas alheias ao produto, tais como flutuações, falhas de energia elétrica ou excesso de tensão.
- 5.7 Uso de materiais, partes ou componentes que não estejam de acordo com as especificações.
- 5.8 Peças sujeitas a desgaste e deterioração natural. (exemplo: bens consumíveis como ânodo de magnésio, resistências, interruptores, termostatos e outros).
- 5.9 Qualquer outra causa não relacionada com defeitos do produto.
- 5.10 Degradação, envelhecimento, erosão ou corrosão de materiais devido a exposição e contacto com atmosferas salinas ou corrosivas, poluídas ou mesmo devido a incidência de radiação solar e consequente variação na tonalidade de pintura ou superfícies plásticas;
- 5.11 Serviço de ajuste de cargas de gás em bombas de calor, limpeza ou substituição de filtros, deteção de fugas de gás em tubagens externas ao aparelho, danos produzidos devido a necessidade de limpeza das máquinas. Limpeza e retificação de condutas de drenagem de condensados.

6. LIMITAÇÕES IMPLÍCITAS DAS GARANTIAS

- 6.1 A garantia limita-se a reparar ou quando necessário, trocar o produto (por outro igual ou semelhante).
- 6.2 A garantia caduca pela transferência do aparelho para outro proprietário, ainda que dentro do período de garantia;
- 6.3 No caso de garantia, as peças substituídas são propriedade do fabricante.
- 6.4 A reparação em regime de garantia não dá motivo à prorrogação do seu prazo, salvo nos casos expressamente previstos na lei, uma intervenção em garantia não renova o período de garantia do Produto.
- 6.5 Durante os três primeiros anos, em cumprimento com a atual legislação em vigor, o produtor responde perante o comprador do produto, pela falta de conformidade do mesmo com o respetivo contrato de compra e venda, a contar da data de entrega do bem. Consideram-se incluídos neste âmbito os custos de reparação do produto ou sua substituição e transporte, os restantes custos como meios de elevação, mão de obra de montagem, desmontagem e deslocação são responsabilidade do comprador.
- 6.6 Qualquer reclamação referente a danos provocados pelo transporte efetuado pelo fabricante, deve ser registado no momento de entrega, a verificação deverá ser efetuada no ato de entrega e caso haja algum problema o equipamento será recolhido imediatamente. Após verificação e validação da entrega do equipamento, o fabricante poderá declinar a responsabilidade desses danos.
- 6.7 A presente garantia não afeta os direitos do consumidor, consignados pelo Decreto-Lei 67/2003 de 8 de abril, de Garantias na Venda de Bens de Consumo e demais normativa de aplicação.

SERVIÇO PÓS VENDA

No caso de avaria e se pretender efetuar uma reclamação, contacte o estabelecimento onde adquiriu o produto, apresentando o documento de compra, o certificado de garantia e o registo de manutenções, caso contrário a garantia deixará de ter qualquer validade.

1 Peças sujeitas a desgaste ou deterioração natural, mesmo dentro do período de garantia, poderão não estar cobertas por essa mesma garantia dependendo da causa que a originou (exemplos: bens consumíveis como ânodo de magnésio, resistências, interruptores, termostatos, placas), nestes casos, os custos poderão ser imputados ao requerente da assistência técnica.

2 No caso de uma assistência técnica ser requerida para as instalações do cliente fora do período de garantia ou se esta não for considerada de acordo com o articulado do Certificado de Garantia, todas as despesas relativas a viagens, hotel, alimentação bem como horas extraordinárias (consideradas as que têm lugar fora das 8.00h e 18.00h em dias laborais) ficam por conta e risco do cliente. Noutros casos terá de haver acordo prévio e escrito entre as partes.

3 Quando existir fuga no depósito, o equipamento deverá ser desmontado pelo instalador qualificado e enviado para as instalações do distribuidor. Em seguida o fabricante irá recolher o equipamento nas instalações do distribuidor. Após análise do fabricante, será emitido um relatório com as evidências recolhidas e com as ações necessárias para solucionar o problema.

4 O fabricante recusa-se determinantemente a realizar qualquer instalação ou desinstalação dos equipamentos que fabrica, a instalação será sempre uma responsabilidade do instalador qualificado.

5. Para poder usufruir de garantia terá de apresentar fatura de compra e o certificado de garantia devidamente preenchido.

Esta ficha deve ser devidamente preenchida e assinada pelo utilizador, carimbada pelo instalador e revendedor, caso contrário a garantia não será validada.

Revendedor (Carimbo)

Instalador qualificado (Carimbo)

Equipamento: _____ Modelo: _____ Nº série: _____

Data de Arranque: ____/____/____ Assinatura Utilizador: _____



ZANTIA[®]

Inspired by *Comfort!*

WWW.ZANTIA.COM